DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 46

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

Dar publicidade à aprovação do Regulamento de Exploração dos Portos - REP revisado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, e consoante DECISÃO da Diretoria Executiva, em sua 2482ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 245 de 26 de novembro de 2013 da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR;

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI CDRJ nº 50905.001944/2021-11;

RESOLVE:

I - Revogar, a partir desta data, a Portaria DIRPRE Nº 198, de 27 de novembro de 2014;
II - Disponibilizar o Regulamento de Exploração dos Portos (REP) no *site* da CDRJ (www.portosrio.gov.br), em sua íntegra;
III - Esta Resolução entra em vigor na data de 30/08/2021.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira**, **Diretor Presidente**, em 30/08/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525639** e o código CRC **7648F1AC**.

Referência: Processo nº 50905.001944/2021-11 SEI nº 4525639

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br